Id:0E28AA286109E4F8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI, através de sua Agente de Contratação / Pregoeiro, informa a **ERRATA** em relação ao Pregão Eletrônico 029/2025. Referente ao Extrato de Contrato N° 10062 025029/2025 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em seu: ANO XXIII- EDIÇÃO V CCCXXXIX- TERESINA (PI)- 12 de JUNHO DE 2025, Página:50.

ID: 05D5083ECA3AC257

Onde se lê:

29/04/2025 (Vinte e Nove de Abril de 2025)

Leia- se:

16/06/2025 (Dezesseis de Junho de 2025)

Santa Filomena – PI, 17 de junho de 2025.

Gentileza Alves de Araújo

Agente de Contratação

[Digite aqui]

Id:07384ECE8D57E3B1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025, CELEBRADO EM 14 DE MAIO DE 2025 – CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES- PI E ASSOCIAÇAO DE DANÇA E FOLCLORE FUZACA URUÇUI, CNPJ Nº 17.927.147.0001-24, OBJETIVANDO A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COMO COREÓGRAFO PARA DESENVOLVER, COORDENAR E DIRIGIR AS APRESENTAÇOES DE DANÇAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES**, com sede na Rua Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI, CNPJ n° 06.728.240/0001-93, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **AGAMENON PINHEIRO FRANCO**, brasileiro, casado, e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, e **ASSOCIAÇAO DE DANÇA E FOLCLORE FUZACA URUÇUI, CNPJ Nº 17.927.147.0001-24,** resolvem distratar o presente contrato, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto **DISTRATO BILATERAL** referente ao Contrato Administrativo nº 141/2025, celebrado em 14 de maio de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 14 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, se não resolvidas administrativamente.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente DISTRATO CONTRATUAL em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ribeiro Gonçalves (PI), 20 de junho 2025.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE DANÇA E FOLCLORE FUZACA URUÇUI
CNPJ Nº 17.927.147.0001-24
DISTRATADA

Testemunha:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Id:13B5C009D731DDA5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025

A prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINOS, ESTRUTURAÇAO CÊNICA E APOIO LOGISTICO PARA EVENTOS CULTURAIS DESTINADA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS PELA PREFEITUAR MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: cplrgonçalves.2024@outlook.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Landri Sales, 340 – Centro, Ribeiro Gonçalves-PI ou encaminhadas por email no endereço eletrônico: cplrgonçalves.2024@outlook.com

Ribeiro Gonçalves – PI, 20 de junho de 2025.

SAYONARA GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Id:12527A9179A7E399

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO.
CONTRATADO: GUTEMBERG LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 44.197.617.0001-14 ENDEREÇO: RUA BERTOLINO PEREIRA, 4069, CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, CEP: 64.868-000
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VOLTADOS AO DIREITO TRABALHISTA, MINISTÉRIO PÚBLICO, MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) BRUTO MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 20 DE JUNHO 2025.